



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Corregedoria Regional Eleitoral

**ATA DA REUNIÃO DE PLANO DE MÍDIA – ELEIÇÕES 2026**

**1ª PARTE**

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data/Hora</b>        | 20/08/2026. Início às 15h17min.                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Local da reunião</b> | Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Rua Esteves Júnior, 68, Florianópolis/SC.                                                                                                                                                             |
| <b>Coordenador</b>      | Des. SAUL STEIL, Corregedor Regional Eleitoral                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Participantes</b>    | Presidente e Juízes do TRE-SC; Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Adilor Danieli; representantes de Partidos Políticos, Coligações e Federações participantes do pleito; representantes de emissoras de rádio e televisão; advogados; conforme lista de presença anexa. |

**ABERTURA**

1. Iniciando os trabalhos, o Senhor Corregedor deu boas-vindas aos(às) presentes, nominados(as) na lista de presença que passa a fazer parte desta ata, e informou o objetivo da reunião, para elaboração do Plano de Mídia da Propaganda Eleitoral Gratuita das Eleições 2026. Fez um apelo especial aos senhores e senhoras representantes partidários para manter, em Santa Catarina, o compromisso com a observância estrita das regras e com a redução da judicialização da propaganda, privilegiando o debate democrático e o equilíbrio na disputa eleitoral, objetivo primordial do projeto Diálogo e Paz, da Presidência do Tribunal.
2. O Senhor Corregedor passou a palavra ao Presidente do TRE-SC, Des. Carlos Roberto da Silva, que, saudando os presentes, ressaltou o papel fundamental do rádio na comunicação, destacando seu alcance único e a capacidade inigualável de atingir o público em comparação com outros veículos de imprensa. Destacou que o horário eleitoral gratuito deve ser utilizado como um espaço de diálogo, paz e prestação de serviços à população. Ressaltou que o tempo de rádio e TV pertence à sociedade, que o custeia integralmente, e não individualmente aos partidos ou candidatos. Por isso, conclamou os representantes partidários a utilizarem esse recurso em benefício coletivo, priorizando a apresentação de propostas e planos de governo em vez do fomento a divergências ou desavenças. Reforçou a necessidade de conscientização por parte de partidos, candidatos e coligações quanto ao compromisso com um debate pautado pelo diálogo, pela transparência e pela manutenção da paz social.
3. Agradecendo a participação do Senhor Presidente, o Senhor Corregedor esclareceu que a reunião será realizada em duas partes: a primeira apenas com a participação de partidos, coligações e federações partidárias e a segunda incluindo-se as emissoras de rádio e de televisão. Para a primeira parte, foram convocados os partidos políticos, as coligações e as federações concorrentes ao pleito na circunscrição de Santa Catarina, cujas presenças foram registradas na lista de presença anexa a esta.
4. A Secretária da Corregedoria, Renata Fávere, também saudou os presentes, apresentou a pauta da reunião e informou que a reunião está sendo transmitida pelo YouTube.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Corregedoria Regional Eleitoral

**APRESENTAÇÃO DOS SISTEMAS AUGE E HORÁRIO ELEITORAL**

5. A Coordenadora de Orientação e Gestão Processual, Aline Godoy, informou a realização prévia de reunião técnica com representantes partidários. Apresentou o Sistema AUGE, desenvolvido pela STI do TRE/SC, destacando sua função como ambiente de interlocução, integração e gestão de fluxos entre as emissoras de radiodifusão e as agremiações partidárias. Informou as alterações e atualizações implementadas no sistema para assegurar o rigoroso cumprimento e a fiscalização da distribuição do tempo de propaganda eleitoral destinado às candidaturas de mulheres, de pessoas negras e de pessoas indígenas. Destacou a obrigatoriedade de o Tribunal disponibilizar publicamente essas informações no sistema (art. 77 da Resolução TSE 23.610/2019), garantindo a transparência dos dados e a fiscalização pela sociedade e órgãos de controle. Por esse motivo, todas as entidades partidárias concorrentes deverão preencher as informações no sistema AUGE para cada mapa de mídia e peça de propaganda eleitoral. Informou que houve peticionamento a respeito da forma de cumprimento da obrigação relativa ao protocolo de mídias, o qual será submetido ao Senhor Corregedor. Informou, por fim, que todo o material informativo, regulatório e operacional referente ao encontro será disponibilizado no site do TRE-SC, na seção dedicada à Reunião do Plano de Mídia.
6. Com a palavra, a Coordenadora de Partidos Políticos, Patrícia Sardá, apresentou as regras relativas ao Horário Eleitoral Gratuito, nos termos da Resolução TSE 23.610/2019, assim como o sistema "Horário Eleitoral", desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral para distribuição do tempo e geração do plano de mídia.
7. Esclareceu que não terão acesso ao horário eleitoral gratuito os partidos, federações e coligações que não tenham atingido os requisitos previstos no art. 3º, II, da Emenda Constitucional 97/2017. Por esse motivo, não participaram do sorteio os seguintes entes partidários concorrentes ao pleito:
  - 7.1. Para o cargo de Deputado Federal: DC - DEMOCRACIA CRISTÃ, MISSÃO, NOVO, PCO - PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA, UP - UNIDADE POPULAR;
  - 7.2. Para o cargo de Deputado Estadual: AGIR, MISSÃO, NOVO, PSTU - PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO;
  - 7.3. Para o cargo de Senador: MISSÃO, PCO - PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA, PSTU - PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO, UP - UNIDADE POPULAR;
  - 7.4. Para o cargo de Governador: MISSÃO, PCO - PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA, PSTU - PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO, UP - UNIDADE POPULAR.

**SORTEIO DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA EM REDE**

8. Após a apresentação, a Secretária da Corregedoria iniciou a realização do sorteio para definição da ordem de veiculação da propaganda em rede no primeiro dia do horário eleitoral gratuito, conforme determina a legislação, esclarecendo que os dias seguintes continuarão,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Corregedoria Regional Eleitoral

em rodízio, pela mesma ordem, conforme anexos a serem extraídos do sistema; e, ainda, que o sorteio será realizado por cargo.

9. A Secretária da Corregedoria solicitou a presença dos juízes presentes para fiscalizarem o sorteio e informou que os nomes dos concorrentes serão incluídos para sorteio em urna física, seguindo a ordem de cargos apresentada na urna eletrônica.

10. Foi, então, realizado o sorteio para a **propaganda em rede (bloco)**, ficando a ordem do 1º dia de veiculação assim estabelecida:

10.1. Para o cargo de **Deputado Federal**, ordem da propaganda em **rede**:

10.1.1. FEDERAÇÃO RENOVÇÃO SOLIDÁRIA (PRD/SOLIDARIEDADE)

10.1.2. FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA (UNIÃO/PP)

10.1.3. PL - PARTIDO LIBERAL

10.1.4. FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV)

10.1.5. PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

10.1.6. FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

10.1.7. AVANTE

10.1.8. REPUBLICANOS

10.1.9. MDB - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

10.1.10. FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)

10.1.11. PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

10.1.12. PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

10.1.13. PODE - PODEMOS

10.2. Para o cargo de **Deputado Estadual**, ordem da propaganda em **rede**:

10.2.1. FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA(UNIÃO/PP)

10.2.2. MDB - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

10.2.3. PL - PARTIDO LIBERAL

10.2.4. AVANTE

10.2.5. FEDERAÇÃO RENOVÇÃO SOLIDÁRIA(PRD/SOLIDARIEDADE)

10.2.6. REPUBLICANOS

10.2.7. FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Corregedoria Regional Eleitoral

- 10.2.8. PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
- 10.2.9. FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)
- 10.2.10. FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV)
- 10.2.11. PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
- 10.2.12. PODE - PODEMOS
- 10.3. Para o cargo de **Senador**, ordem da propaganda em **rede**:
  - 10.3.1. COLIGAÇÃO CORAGEM PARA MUDAR (PDT / PSB / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC do B/PV) / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE))
  - 10.3.2. COLIGAÇÃO SANTA CATARINA ACIMA DE TUDO (MDB / PSD / FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA(UNIÃO/PP))
  - 10.3.3. COLIGAÇÃO FÉ NO TRABALHO E PÉ NA TÁBUA (REPUBLICANOS / PODE / PL / DC / NOVO / AGIR / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA))
  - 10.3.4. FEDERAÇÃO RENOVAÇÃO SOLIDÁRIA(PRD/SOLIDARIEDADE)
- 10.4. Para o cargo de **Governador**, ordem da propaganda em **rede**:
  - 10.4.1. FEDERAÇÃO RENOVAÇÃO SOLIDÁRIA(PRD/SOLIDARIEDADE)
  - 10.4.2. COLIGAÇÃO FÉ NO TRABALHO E PÉ NA TÁBUA (AVANTE / AGIR / DC / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / NOVO / REPUBLICANOS / PODE / PL)
  - 10.4.3. COLIGAÇÃO CORAGEM PARA MUDAR (PDT / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE) / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV))
  - 10.4.4. COLIGAÇÃO SANTA CATARINA ACIMA DE TUDO (MDB / PSD / FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA(UNIÃO/PP))
- 11. A Secretária da Corregedoria esclareceu que os relatórios provenientes do sistema, com a ordem do sorteio, os respectivos tempos dos concorrentes e a escala diária serão disponibilizados na internet no decorrer da reunião.

#### SORTEIO DAS SOBRAS DE INSERÇÕES

- 12. Dando sequência, a Coordenadora de Partidos esclareceu que, considerando o padrão mínimo de inserção correspondente a 30 segundos (art. 52, Resolução TSE 23.610/2019), após aplicação dos critérios de distribuição entre os concorrentes (art. 55), normalmente ocorrem sobras inferiores a 30 segundos, as quais são, ao final, somadas (art. 53, § 1º), gerando um novo número determinado de inserções, denominadas "sobras", que devem



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Corregedoria Regional Eleitoral

novamente sorteadas entre os concorrentes ao pleito. Informou, também, que será utilizada a ordem dos cargos que constam na urna eletrônica para informar às emissoras a ordem de cargos em que devem ser veiculadas as inserções.

13. Apresentou a distribuição das inserções, por cargo, e informou
14. A Secretária da Corregedoria, Renata Fávere, apresentou as seguintes sobras, calculadas pelo sistema:
  - 14.1. Deputado Federal: 5 sobras
  - 14.2. Deputado Estadual: 6 sobras
  - 14.3. Senador: 2 sobras
  - 14.4. Governador: 2 sobras
15. O novo sorteio foi acompanhado por magistrados e advogados e representantes da ACAERT e seguiu os mesmos parâmetros dos anteriores.
16. Realizado o sorteio das **sobras de inserções**, utilizando-se a mesma ordem de cargos utilizada no dia votação, foram contemplados os seguintes órgão partidários:
  - 16.1. Para o cargo de **Deputado Federal**, as **sobras** ficaram assim distribuídas:
    - 16.1.1. FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)
    - 16.1.2. MDB - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
    - 16.1.3. PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
    - 16.1.4. PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
    - 16.1.5. REPUBLICANOS
  - 16.2. Para o cargo de **Deputado Estadual**, as **sobras** ficaram assim distribuídas:
    - 16.2.1. FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA(UNIÃO/PP)
    - 16.2.2. AVANTE
    - 16.2.3. PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
    - 16.2.4. FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)
    - 16.2.5. FEDERAÇÃO RENOVÇÃO SOLIDÁRIA(PRD/SOLIDARIEDADE)
    - 16.2.6. PL - PARTIDO LIBERAL
  - 16.3. Para o cargo de **Senador**, as **sobras** ficaram assim distribuídas:
    - 16.3.1. COLIGAÇÃO SANTA CATARINA ACIMA DE TUDO (MDB / PSD / FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA(UNIÃO/PP))



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Corregedoria Regional Eleitoral

16.3.2. FEDERAÇÃO RENOVAÇÃO SOLIDÁRIA(PRD/SOLIDARIEDADE)

16.4. Para o cargo de **Governador**, as **sobras** ficaram assim distribuídas:

16.4.1. COLIGAÇÃO FÉ NO TRABALHO E PÉ NA TÁBUA (AVANTE / AGIR / DC / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / NOVO / REPUBLICANOS / PODE / PL)

16.4.2. COLIGAÇÃO SANTA CATARINA ACIMA DE TUDO (MDB / PSD / FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA(UNIÃO/PP))

### APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO SISTEMA HORÁRIO ELEITORAL

17. Com a palavra, a Coordenadora de Partidos Políticos apresentou o plano de mídia gerado automaticamente pelo Sistema HE, por cargo, com distribuição das inserções de acordo com os requisitos da legislação, nos três blocos de horário, cujos relatórios passam a fazer parte desta ata, como anexos.

### HOMOLOGAÇÃO E ENCERRAMENTO

18. O Senhor Corregedor, então, agradeceu a condução dos trabalhos e declarou homologado o Plano de Mídia para as Eleições 2026, conforme gerado pelo sistema do TSE.

19. Ao final, às 16:32, o Senhor Corregedor encerrou a primeira parte da reunião. Solicitou aos presentes a assinatura desta ata, já convocando-os para a segunda parte da reunião, a realizar-se na sequência. Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Schaeffer Sell, secretário designado para a reunião, lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelo Senhor Corregedor, Desembargador SAUL STEIL, e demais representantes de partidos, coligações e federações.



Desembargador Saul STEIL  
Corregedor Regional Eleitoral

Representante dos Partidos/Coligações

PL



Representante da ACAERT

Representante dos Partidos/Coligações



Representante dos Partidos/Coligações



Representante dos Partidos/Coligações



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Corregedoria Regional Eleitoral

**ATA DA REUNIÃO DE PLANO DE MÍDIA – ELEIÇÕES 2026**

**2ª PARTE**

|                         |                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data/Hora</b>        | 20/08/2026. Início às 16h50min                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Local da reunião</b> | Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Rua Esteves Júnior, 68, Florianópolis/SC.                                                                                                                       |
| <b>Coordenador</b>      | Des. SAUL STEIL, Corregedor Regional Eleitoral                                                                                                                                                                                    |
| <b>Participantes</b>    | Juizes do TRE-SC; representantes de Partidos Políticos, Coligações e Federações participantes do pleito; representante da ACAERT – Associação Catarinense das Empresas de Rádio e Televisão; conforme lista de presença em anexo. |

**ABERTURA**

1. O Senhor Corregedor reiniciou os trabalhos, saudando os representantes da ACAERT e das emissoras de Rádio e TV e das Rádios Comunitárias. Asseverou que a parceria técnica com os meios de comunicação é fundamental para a devida execução do horário eleitoral gratuito. Agradeceu também aos que acompanhavam a reunião pelo YouTube e que poderiam participar encaminhando perguntas pela plataforma. Solicitou a colaboração de todos e todas para tratar de todas as questões relativas à transmissão do horário eleitoral gratuito, visto que uma grande parcela da população utiliza rádio e televisão como meios principais para informação. Alertou que, em Santa Catarina, 8 em cada 10 catarinenses ouvem rádios e, por isso, muitos nomes serão conhecidos pela população por meio do rádio e da televisão, ampliando-se o debate político e engrandecendo a democracia brasileira.
2. Com a palavra, a Secretária da Corregedoria, Renata Fávere, informou a pauta da reunião e que a ata oficial da reunião, os documentos apresentados e as contribuições técnicas enviadas pelas emissoras de rádio e televisão serão integralmente disponibilizados para consulta na página do TRE-SC.

**DEFINIÇÕES DA REUNIÃO COM ENTIDADES PARTIDÁRIAS**

3. A Coordenadora de Partidos Políticos, Patrícia Sardá, fez uma breve apresentação dos relatórios extraídos do sistema “Horário Eleitoral”, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral - escala de horários da propaganda em rede, para rádio e para televisão, e o plano de mídia das inserções -, para conhecimento das emissoras. Explicou como os relatórios devem ser interpretados.
4. A Secretária da Corregedoria informou as definições da primeira parte da reunião, apenas com entidades partidárias, em que já houve distribuição do tempo entre os concorrentes e foi sorteada a ordem de veiculação no primeiro dia da propaganda em rede.
5. Informou, ainda, a realização de reunião técnica prévia com partidos, coligações e federações, na qual foram apresentadas as regras gerais relativas ao plano de mídia e abordados os temas técnicos de interesse das agremiações - com instruções e solução de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Corregedoria Regional Eleitoral

dúvidas operacionais -, restando apenas os sorteios para as ordens de veiculação e apresentação do plano de mídia, já realizados na primeira parte da reunião.

**DEFINIÇÕES PRÉVIAS**

6. A Secretária da Corregedoria comunicou que a ACAERT, por meio do Ofício nº 235/2026, informou a necessidade de definições prévias sobre algumas questões técnicas, já encaminhadas às entidades partidárias, cujo prazo para manifestação se encerrou em 17/08/2026. Não tendo havido questionamento de nenhuma entidade partidária, foram previamente homologadas as seguintes sugestões da ACAERT (SEI 0007617-21.2025.6.24.8000):

6.1. Definição prévia das **geradoras de televisão e rádio** para a propaganda **em rede de 1º e 2º turnos**, devidamente comunicados à Corregedoria Regional Eleitoral:

6.1.1. **Televisão - 1º turno:**

6.1.1.1. 28/08 a 14/09 (18 dias): NSC TV;

6.1.1.2. 15/09 a 1º/10 (17 dias): NDTV.

6.1.2. **Rádio - 1º turno:**

6.1.2.1. 28/08 a 3/09 (6 dias): Regional FM

6.1.2.2. 4 a 10/09 (6 dias): Massa FM

6.1.2.3. 11 a 17/09 (6 dias): Antena 1 FM

6.1.2.4. 18 a 24/09 (6 dias): Jovem Pan FM

6.1.2.5. 25 a 1º/10 (6 dias): CBN Floripa

6.1.3. **Televisão - 2º turno**, se houver:

6.1.3.1. de 9/10 a 16/10 (8 dias): NDTV;

6.1.3.2. de 17/10 a 23/10 (7 dias): NSC TV.

6.1.4. **Rádio - 2º turno**, se houver:

6.1.4.1. 9 a 15/10 (6 dias): Magia FM

6.1.4.2. 16 a 23/10 (7 dias): Alpha FM

6.2. Restou também definido que, no caso de segundo turno, o início da propaganda eleitoral, tanto em rede quanto inserção, dar-se-á pelo candidato mais votado no primeiro turno, sendo desnecessária uma nova reunião caso haja segundo turno nas eleições para o cargo de Governador.

6.3. Utilização obrigatória de Mapa de Mídia unificado, conforme modelo devidamente



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Corregedoria Regional Eleitoral

encaminhado previamente, ficando as emissoras autorizadas a devolver mapas enviados em desconformidade com o ajustado; e, em caso de não existir tempo hábil para nova elaboração ou caso a entidade partidária não envie nova versão, que o mapa seja desconsiderado pela emissora, utilizando-se material previamente encaminhado;

- 6.4. Encaminhamento em separado de mapas de mídia para rádio e televisão e para rede e para inserções;
- 6.5. A entrega extemporânea de mapas e mídias acarretará a desconsideração do envio para a programação correspondente, gerando efeitos apenas no bloco subsequente;
- 6.6. Utilização de nomenclatura padronizada, única e sequencial para os arquivos de mídia destinados à veiculação da propaganda eleitoral gratuita, com o padrão **[Cargo] [SiglaPartido] [Número Material]** (exemplos: Governador XX 01; Governador XX 02; Governador XX 03);
  - 6.6.1. Havendo necessidade de identificação específica solicitada pela Justiça Eleitoral ou pelas entidades partidárias (como em alteração de material), esta deverá ser acrescentada ao final da nomenclatura, após o número sequencial do material, com o padrão **[Cargo] [SiglaPartido] [Número Material] + ALT** (exemplo: Governador XX 01 ALT);
  - 6.6.2. Não deverão ser utilizados caracteres especiais (acentos, barras, hífen, parênteses, aspas, sinais gráficos ou quaisquer outros símbolos), devendo a nomenclatura conter o máximo de 120 caracteres e apenas letras, números e espaços, garantindo compatibilidade com todos os sistemas utilizados pelas emissoras;
  - 6.6.3. Nunca deverão ser enviados materiais diferentes utilizando exatamente o mesmo nome de arquivo, visto que as emissoras identificam os materiais exclusivamente pela nomenclatura do arquivo;
  - 6.6.4. A nomenclatura do arquivo deverá corresponder exatamente à nomenclatura informada no respectivo Mapa de Mídia;
  - 6.6.5. A substituição de qualquer material de propaganda eleitoral somente será admitida quando acompanhada do respectivo Mapa de Mídia atualizado e respeitando o horário limite para recebimento;
- 6.7. O Corregedor informou o recebimento de pleito formulado por empresas de comunicação comunitária solicitando a isenção da obrigatoriedade de veiculação da propaganda eleitoral gratuita. No entanto, antecipou publicamente que o pedido será indeferido, fundamentando a decisão no fato de que a legislação eleitoral vigente veda tal exceção e abrange expressamente a radiodifusão comunitária, cabendo à Justiça Eleitoral o dever de cumprir e fazer cumprir o texto legal.
- 6.8. Materiais enviados sem o correspondente Mapa de Mídia não serão substituídos nem veiculados em substituição ao material anteriormente recebido, permanecendo válido



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Corregedoria Regional Eleitoral

o último Mapa de Mídia regularmente encaminhado pela entidade partidária;

### 6.9. **Formatos e meios** de recebimento da propaganda eleitoral nas emissoras:

#### 6.9.1. Emissoras de Rádio:

6.9.1.1. **Formato MP3;**

6.9.1.2. **Via e-mail** cadastrado no sistema AUGE.

#### 6.9.2. Emissoras de TV:

6.9.2.1. NSC, SBT, NDTV E BAND em **formato MXF;**

6.9.2.2. Demais emissoras de TV em **formato MP4;**

6.9.2.3. NSC, SBT, NDTV **via player;**

6.9.2.4. Demais emissoras **via e-mail.**

6.10. Responsabilidade exclusiva das entidades partidárias sobre o conteúdo das propagandas veiculadas, sendo proibido às emissoras qualquer edição, alteração ou censura prévia do conteúdo dos materiais de propaganda eleitoral recebidos;

6.11. Responsabilidade exclusiva das entidades partidárias pela produção, entrega e conformidade técnica dos materiais de propaganda eleitoral com os requisitos de acessibilidade exigidos para a televisão (tais como legenda, audiodescrição e Libras), visto que as emissoras não possuem meios de verificar, previamente, no momento do simples recebimento do arquivo, todos os elementos internos de acessibilidade eventualmente exigidos.

## APRESENTAÇÃO DO SISTEMA AUGE

7. A Coordenadora de Orientação e Gestão Processual renovou a apresentação do Sistema AUGE, conforme demonstrado na primeira parte da reunião. Ressaltou que a principal orientação às emissoras de rádio e televisão diz respeito ao cadastramento do operador responsável pelo uso do sistema. Por razões de segurança, a plataforma permite o acesso vinculado a apenas uma conta Gov.br, sendo indispensável que as entidades indiquem com precisão o profissional que efetivamente realizará o acesso e a operacionalização do sistema. Reforçou que o acervo completo de documentos, manuais e orientações referentes ao Sistema AUGE e ao horário eleitoral gratuito está disponível para consulta pública na página do TRE-SC Eleições 2026. A plataforma reúne propostas enviadas previamente, especificações técnicas de materiais para emissoras e partidos, bem como os demais documentos oficiais da reunião, ficando ressaltado que o acervo será atualizado periodicamente ao longo do período eleitoral.

## PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAIS

8. Em seguida, a Secretária da Corregedoria, Renata Fávere, iniciou a discussão a respeito dos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Corregedoria Regional Eleitoral

horários de entrega de materiais nas emissoras, apresentando proposta da ACAERT previamente encaminhada aos entes partidários.

9. Após os debates, foram homologados os horários-limite para entrega dos materiais, ficando assim estabelecidos:

9.1. Entrega dos **mapas de mídia para inserções e rede**, para **rádio e televisão**:

- 9.1.1. Veiculação de terça a sexta: até as 14h do dia anterior;
- 9.1.2. Veiculação em sábado, domingo e segunda: até as 14h de sexta;
- 9.1.3. Veiculação em feriados: até 14h do dia útil anterior.

9.2. Arquivos de **mídia** de propaganda em **bloco** em **televisão**, para veiculação de segunda a sábado e feriados:

- 9.2.1. Bloco das 13h: até as 8h30min do dia da veiculação;
- 9.2.2. Bloco das 20h30: até as 16h do dia da veiculação.
- 9.2.3. O representante da ACAERT informou acordo entre partidos e emissoras a respeito do horário de entrega dos programas em rede para televisão. O Senhor Corregedor parabenizou os representantes pelo acordo estabelecido.

9.3. Arquivos de **mídia** de **inserções** em **televisão**:

- 9.3.1. Veiculação de terça a sexta-feira: até as 16h do dia anterior.
- 9.3.2. Veiculação em sábado, domingo e segunda-feira: até as 16h de sexta-feira.
- 9.3.3. Veiculação em feriados: até as 16h do dia útil anterior.

9.4. Arquivos de **mídia** de propaganda em **bloco** em **rádio**:

- 9.4.1. Veiculação de terça a sexta-feira:
  - 9.4.1.1. Bloco das 7h: até as 17h do dia anterior;
  - 9.4.1.2. Bloco das 12h: até as 7h do dia da veiculação.
- 9.4.2. Veiculação no sábado:
  - 9.4.2.1. Bloco das 7h: até as 17h da sexta-feira;
  - 9.4.2.2. Bloco das 12h: até as 17h da sexta-feira.
- 9.4.3. Veiculação na segunda-feira:
  - 9.4.3.1. Bloco das 7h: até as 17h da sexta-feira;
  - 9.4.3.2. Bloco das 12h: até as 7h do dia da veiculação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Corregedoria Regional Eleitoral

- 9.4.4. Veiculação em feriados:
- 9.4.4.1. Bloco das 7h: até as 17h do dia útil anterior;
- 9.4.4.2. Bloco das 12h: até as 7h do dia da veiculação.
- 9.5. Arquivos de **mídia de inserções em rádio**:
- 9.5.1. Veiculação de terça a sexta-feira: até as 16h do dia anterior.
- 9.5.2. Veiculação em sábado, domingo e segunda-feira: até as 16h de sexta-feira.
- 9.5.3. Veiculação em feriados: até as 16h do dia útil anterior.
- 9.6. A Secretária da Corregedoria esclareceu que as entidades partidárias que optarem por agrupar inserções dentro do mesmo bloco de exibição deverão comunicar essa intenção às emissoras com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Restou definido que o agrupamento de inserções somente será permitido quando houver 2 inserções de 30 segundos do mesmo partido para o mesmo cargo dentro do mesmo bloco de audiência, mantendo-se a colocação do partido na ordem da primeira inserção. A representante da NSC e o representante da ACAERT solicitaram o devido registro em ata.

### CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

10. Com a palavra, o Secretário Judiciário do TRE, Maximiniano Sobral, informou que a Secretaria Judiciária faz a interlocução com os desembargadores eleitorais sobre as necessidades demonstradas pela ACAERT a respeito dos requisitos para cumprimento de decisões judiciais. Informou a priorização das intimações das decisões por e-mail, fazendo contato com as emissoras sempre que necessário para comunicação das decisões. O representante da ACAERT alertou que as comunicações das decisões deve ser originada na Justiça Eleitoral, visto que a comunicação diretamente pelos partidos traz certa insegurança às emissoras. O Dr. Mauro Antonio Prezotto anuiu a esse posicionamento. O Secretário Judiciário informou que o pleito será encaminhado aos desembargadores eleitorais.
11. A Secretária da Corregedoria apresentou a Cartilha de Propaganda Eleitoral, recomendando expressamente que as emissoras de rádio e televisão consultem a seção destinada ao Horário Eleitoral Gratuito para a correta observância das normas técnicas e operacionais de transmissão. Enfatizou que tanto a cartilha quanto a ata oficial da reunião constituem material de consulta obrigatório para a execução das transmissões.

### ACESSIBILIDADE

12. A Secretária da Corregedoria, Renata Fávere, solicitou atenção aos requisitos obrigatórios de acessibilidade: legenda aberta, audiodescrição e janela de Libras (conforme art. 48, § 4º, da Resolução TSE 23.610/2019). Lembrou que a janela de Libras deve ocupar, no mínimo, metade da altura e 1/4 da largura da tela, devendo seguir rigorosamente as normas da ABNT (ABNT/NBR 15290 e NBR 16452). Informou que as emissoras não aferirão conteúdo da



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Corregedoria Regional Eleitoral

propaganda eleitoral com relação às questões de acessibilidade.

### QUESTIONAMENTOS E APROVAÇÃO

13. Encerradas as definições e apresentações, o Senhor Corregedor deixou a palavra livre para perguntas.
14. Os representantes da ACAERT informaram que as emissoras somente poderão confirmar o recebimento dos e-mails que efetivamente receberem, motivo pelo qual os partidos deverão ficar atentos à confirmação de recebimento do e-mail. Esclareceram que as emissoras não podem ser responsabilizadas por e-mails que não foram entregues. Assim, caso o partido não receba a confirmação do recebimento do e-mail pela emissora, deverá considerar que o e-mail não foi entregue, atuando para solucionar a questão do encaminhamento, podendo utilizar o contato constante no sistema AUGE.
15. O representante da ACAERT solicitou que fosse incluída em ata a impossibilidade técnica da regionalização de inserções em Santa Catarina.
16. Restou definido, ainda, que as inserções dos dias 7 e 8 de setembro deverão ser encaminhadas até o dia 4 de setembro, nos horários-limite estabelecidos no plano de mídia.
17. Na sequência, o Senhor Corregedor submeteu à apreciação dos Senhores Representantes dos Partidos e das Emissoras de Rádio e TV o conjunto de diretrizes operacionais apresentadas. Não havendo objeções, declarou a **homologação integral da proposta** do fluxo operacional e do calendário de entregas da propaganda eleitoral gratuita do pleito de 2026.
18. O Dr. Adilor Danieli abordou as ações voltadas à segurança do pleito, ressaltando que, apesar do bom desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, os índices de violência doméstica e de concessão de medidas protetivas exigem atenção. Destacou que a Justiça Eleitoral busca atuar na vanguarda para garantir maior proteção aos eleitores. No âmbito das iniciativas institucionais, assim como o como o projeto "Diálogo e Paz", voltado à prevenção de incidentes, informou sobre a criação do projeto Voto Seguro. A medida permite que mulheres vítimas de violência doméstica sob proteção judicial alterem seu local de votação mediante a apresentação de cópia da decisão, prevenindo o contato com o agressor no dia da eleição. Solicitou o apoio das emissoras de rádio, televisão e veículos de imprensa para a ampla divulgação da iniciativa, que conta com a parceria da Polícia Militar e da Polícia Civil.
19. A Secretária da Corregedoria informou aos presentes a formalização da ata para assinatura, contendo as deliberações operacionais desta segunda etapa.

### ENCERRAMENTO

20. Ao final, às 18h, o Senhor Corregedor renovou agradecimentos ao Senhor Presidente, ao Procurador Regional Eleitoral, aos Juízes do Tribunal, bem como aos representantes das agremiações partidárias e aos radiodifusores pela valiosa cooperação. Agradeceu também à equipe da Corregedoria e da Coordenadoria de Partidos Políticos pela atuação nesta etapa,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Corregedoria Regional Eleitoral

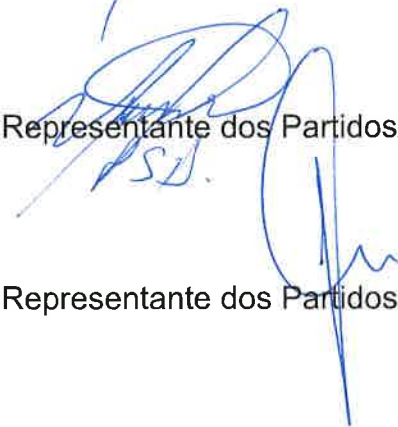
dando por encerrada a Reunião do Plano de Mídia das Eleições 2026. Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Schaeffer Sell, secretário da reunião, lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelo Senhor Corregedor e demais representantes de partidos, coligações e federações e representantes de emissoras.



Desembargador SAUL STEIL  
Corregedor Regional Eleitoral



Representante da ACAERT



Representante dos Partidos/Coligações

Representante dos Partidos/Coligações

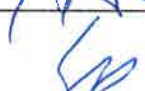
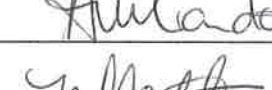
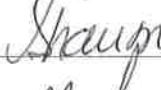
Representante dos Partidos/Coligações



Representante dos Partidos/Coligações

## Reunião do plano de mídia

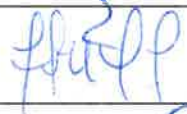
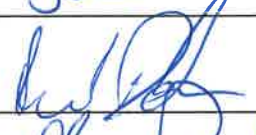
Partidos, coligações e federações

| Nome                   | Partido, coligação ou federação      | Assinatura                                                                            |
|------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Alessandro Abreu       | PL<br>PP                             |    |
| Luane Lis Stempczynski | PSD                                  |    |
| Vanderlino             | PSD                                  |    |
| MARIO DUTRA            | PSOL                                 |    |
| Nicole Moralli         | COLIGAÇÃO FÉNO TRABALHO              |    |
| Carlos R. ANTUNES JR   | "                                    |    |
| DOUGLAS NARCISO        | "                                    |   |
| NAMOR JERAFIN          | PSB                                  |  |
| CRISTIAN DUARTE        | PSB                                  |  |
| Leonardo A. de Souza   | MDB                                  |  |
| FERNANDO MONGUILHOT    | PSOL / REDE                          |  |
| JERGIO SEVERIN         | PSB / PT / PSOL<br>CORAGEM PRO MUNDO |  |
| Amanda Eliza Weber     | União Progressistas                  |  |
| Liza Rocha             | Acaert                               |  |
| Lia Medeiros           | PSOL / Estadual                      |  |
| Marina Castilho        | colig. Coragem p/mundo               |  |
| Shaumi W. Sugio        | colig. Coragem p/mundo               |  |
| Mauro Prezotto         | Colig. SC Acima de Tudo              |  |

X

## Reunião do plano de mídia

### Emissoras

| Nome                     | Emissora                       | Assinatura                                                                            |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| neilibele Vanzella       | NSC                            |    |
| EDUARDO CASTRO MACIEL    | CBN FLORIPA                    |    |
| Carocho Peliccioli       | NSC                            |    |
| Emmanuel Lima            | NSC TV                         |    |
| Riza Rocha               | ACAGRT                         |    |
| Nathiele R. S.           | ACAGRT                         |    |
| Andréia Furtado          | ACAGRT                         |   |
| Sara Antonow             | NSC                            |  |
| Francielez Ribeiro Gomes | NSC                            |  |
| Emerson Machado          | ACAGRT                         |  |
| Suel J. de Silva         | NSC                            |  |
| Rafael de Souza Prestes  | NSC TV                         |  |
| Daniela de L. Pazens     | NSC                            |  |
| Everardo Federe          | NDTV                           |  |
| Jederson GONCALVES       | NDTV                           |  |
| Luano S. S. Aguiar       | NDTV                           |  |
| Paulo J. M.              | NDTV                           |  |
| Marilise Prosciak        | Radio Puntasa da Ilha / farcon |  |

## Reunião do plano de mídia

## Emissoras

[illegible]